

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo

### LEI Nº 6.943, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 03, DO CONDOMINIO RESERVA DA MATA, DE "JOSÉ BENEDITO LEME DE ARAUJO 'JUCA'".

**CRISTIANO GAIOTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 03, do Condomínio Reserva da Mata, passa a denominar-se "RUA JOSÉ BENEDITO LEME DE ARAUJO 'JUCA'".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 16 de outubro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 101 de 2025 Autoria: Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

### Estado de São Paulo



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ENE4T4N18W3UHB03">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ENE4T4N18W3UHB03</a>, ou vá até o site <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ENE4-T4N1-8W3U-HB03

**CRISTIANO GAIOTO** 

Vereador - Presidente Assinado em 16/10/2025, às 13:57:49

CM - SECRETARIA

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO

MUNICIPIO (JORNAL 10/ m. mun) EM SUA EDIÇÃO DE 12/10/2020

MOGI MIRIM 20, 10, 2025

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo